CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Sr. Isaac da Cunha, CPF 965.187.204-76, residente e domiciliado em Jardim Ribeiro, 99, Canadá, 13391691 Cavalcanti / MA.

CONTRATADO: Sophie Oliveira, CPF 234.780.956-38, residente e domiciliado em Viaduto de Almeida, 61, Barreiro, 39854055 da Mata / SC.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de transition next-generation supply-chains, a ser realizada pelo CONTRATADO para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo para execução dos serviços será de 90 dias, contados a partir da assinatura deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia total de R$ 15644,00 (reais), em parcelas mensais iguais de R$ 5214,00.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Aragão – AM, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste contrato.

Aragão, 18 de July de 2025.

CONTRATANTE: Sr. Isaac da Cunha

CONTRATADO: Sophie Oliveira